

Resolução nº 223/2018 – CIB**Goiânia, 22 de outubro de 2018.**

Aprova as Desabilitações e Remanejamentos/Custeios de leitos de Unidade Terapia Intensiva do Estado de Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 –** A importância da estruturação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências visando ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência e emergência nos serviços de saúde de forma ágil e oportuna;
- 2 –** A Portaria nº 924/2015-GM/MS, de 06 de julho de 2015, que estabelece recurso do bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado de Goiás;
- 3 –** A Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017/MS – título 10 - “Do cuidado progressivo ao paciente crítico e grave”;
- 4 –** A Portaria nº 1486/2015-GM/MS, de 18 de setembro de 2015, que redefine o Componente Hospitalar da Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Goiás e aloca recursos financeiros para sua implantação;
- 5 –** O Monitoramento dos Leitos de UTI da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Região Metropolitana de Goiás, pelo Grupo Conductor da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, realizadas nas datas de agosto de 2017 e março de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar em Reunião Extraordinária, do dia 22 de outubro de 2018 as desabilitações e remanejamentos/custeios de leitos de UTI Adulto, Pediátrico e UCO no Estado de Goiás.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

LEITOS DE UTI PARA DESABILITAR ESTADO DE GOIÁS			
ESTABELECIMENTO	CNES	MUNICÍPIO	DESABILITAR ADULTO
Hospital ENCORE - Hospital S. Bernardo	2589761	Aparecida de Goiânia	4
Hospital Alberto Rassi	2338734	Goiânia	10
Hospital Materno Infant I	2339196	Goiânia	6
Hospital das Clínicas	2338424	Goiânia	2
Hospital Lúcio Rebelo	2338203	Goiânia	4
Hospital Santa Bárbara	2337754	Goiânia	7
Hospital Cidade Jardim	2338432	Goiânia	7
Hospital Santa Genoveva	2338106	Goiânia	6
Centro Médico Hospitalar D. Lat fa	6228585	Inhumas	9
TOTAL DE DESABILITAÇÕES			55

ESTABELECIMENTO	CNES	MUNICÍPIO	DESABILITAR PEDIÁTRICO
Hospital Santa Bárbara	2337754	Goiânia	3
Hospital de Doenças Tropicais	2506661	Goiânia	3
Hospital Infant I de Campinas	2337851	Goiânia	3
Hospital Lúcio Rebelo	2338203	Goiânia	4
TOTAL DE DESABILITAÇÕES			13

ESTABELECIMENTO	CNES	MUNICÍPIO	DESABILITAR UCO
Hospital ENCORE	2589761	Aparecida de Goiânia	4
Hospital das Clínicas	2338424	Goiânia	1
Hospital Santa Genoveva	2338106	Goiânia	3
Hospital Lúcio Rebelo	2338203	Goiânia	3
TOTAL DE DESABILITAÇÕES			11

ESTABELECIMENTO	CNES	Município	DESABILITAR NEONATAL
Hospital e Maternidade Vila Nova	2338378	Goiânia	4
TOTAL DE DESABILITAÇÕES			4

TOTAL DE DESABILITAÇÕES			83
TOTAL DE DESABILITAÇÕES COM REPASSE /CUSTEIO			66




COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

LEITOS DE UTI PARA HABILITAR ESTADO DE GOIÁS			
UNIDADE	CNES	MUNICÍPIO	HABILITAR ADULTO
HUGOL	7743068	Goiânia	20
Santa Casa de Misericórdia de Catalão	2442612	Catalão	5
Hospital Banco de Sangue e Laboratório São Carlos	2507102	Goianésia	5
Hospital do Câncer Araújo Jorge	2506815	Goiânia	3
Hospital Jacob Facuri	2337800	Goiânia	8
Hospital Sagrado coração de Jesus	2442019	Nerópolis	25
TOTAL			66

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS